

TR-DOG - 62024

Código de validação: B8338D34EA

( relativo ao Processo 685672024 )

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Constitui objetivo deste Termo de Referência identificar o detalhamento dos **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a serem adquiridos, com a caracterização das especificações técnicas, a justificativa da demanda, deveres das partes, assim como o estabelecimento de prazo, local de entrega, modo de fornecimento, estimativa da despesa e demais informações que possam fornecer elementos básicos para iniciar a contratação da(s) empresa(s) para fornecer os objetos para Administração.

### 2. UNIDADE REQUISITANTE

2.1. Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

### 3. OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos, Tabela 1, Anexo I, para suprir as necessidades das Divisões Odontológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e da Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa, por meio de Licitação, modalidade Pregão, na forma **ELETRÔNICO**, por **LOTE**, pelo Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento menor preço nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Federais nº **11.462/2023** e Decreto Estadual nº **38.136/2023** e outras normas aplicáveis à espécie.

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa para a compra do material odontológico para atender às demandas das Divisões odontológicas do Tribunal de Justiça e do Fórum Des. Sarney Costa é essencial para garantir a continuidade dos serviços oferecidos aos magistrados, servidores, dependentes e colaboradores. A aquisição desses materiais por um **período de 12 meses** visa assegurar que não haja interrupção no atendimento e que todos os procedimentos possam ser realizados com a qualidade e a segurança necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

4.2. O agrupamento dos itens deste certame deverão ser **em lotes/grupos**, com julgamento pelo menor preço por lote se justifica, pois a fragmentação em itens acarretará perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando a excessiva pulverização de contratos ou resultará em contratos de pequena expressão econômica, o que tornará o certame extremamente desinteressante. Ainda, o julgamento por item dificultará a organização das entregas, trará o risco de aglutinação de várias entregas ao mesmo tempo, tornando inviável a organização, o controle e a distribuição dos produtos as centenas de unidades requisitantes (entre 1º e 2º grau e unidades administrativas), trazendo indesejados efeitos à Administração Pública.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os materiais odontológicos deverão estar em linha atual de produção e responder aos **requisitos** descritos nos subitens abaixo.

### 5.2 Registro na ANVISA / Ministério da Saúde:

Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar registro na ANVISA/Ministério da Saúde ou Notificação Sanitária da ANVISA. A proposta da empresa deverá conter o nome do fabricante, a procedência do medicamento e a marca do medicamento oferecido.

### 5.3. Embalagem:

Cada material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem inadequação de conteúdo e nas condições de temperatura exigidas em rótulo.

As embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número de registro no Conselho Profissional e o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

### 5.4. Responsável Técnico:

As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número de registro no Conselho Profissional.

### 5.5. Lote:

O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada material entregue.

### 5.6. Prazo de Validade:

Os materiais devem ser entregues com seus prazos de validade devidamente informados em suas embalagens individuais.

O prazo de validade dos materiais **não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.**



## 5.7. Especificações dos Materiais e Quantitativos:

Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar as especificações técnicas descritas, com seus respectivos quantitativos, **conforme a Tabela 1 do Anexo I.**

## 6. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

**6.1.** Poderá ser solicitada, sob pena de desclassificação, amostras dos produtos ofertados, que deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação do pregoeiro, via sistema, a fim de que seja realizada a avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do Termo de Referência, podendo ser prorrogável por igual período, mediante a justificativa do licitante e anuência da unidade requisitante.

**6.2.** As amostras, devidamente identificadas, deverão ser entregues na Coordenadoria de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situada à Rua Viveiros de Castro 257, Bairro Alemanha, São Luís/MA, telefone (98) 2055-2489.

**6.3.** Caso a amostra seja reprovada será convocada o licitante subsequente.

**6.4.** As amostras aprovadas permanecerão em poder deste Poder Judiciário até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

**6.5.** Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

**6.6.** As amostras reprovadas deverão ser recolhidas pelo no prazo de 10 (dez) dias úteis às expensas do licitante após homologação do processo licitatório.

## 7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

## 8. FORNECIMENTO E PRAZOS DE PAGAMENTO

**8.1.** A liquidação da despesa ocorrerá com base na verificação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, atendendo inicialmente a expectativa inicial, observando-se os termos do contrato para fornecimento da dos materiais;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

**8.2.** Recebida a nota fiscal, o fiscal do contrato deverá proceder a análise, ateste e certificação da Nota Fiscal no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal), observados os prazos do recebimento provisório e definitivo definidos no Termo de Referência e neste contrato;

**8.3.** A Nota Fiscal deverá ser enviada para pagamento até o 7º (sétimo) dia do mês subsequente à sua emissão, conforme disposto na PORTARIA-TJ – 21242023, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e documentação complementar, quando for o caso;

**8.4.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, **agência e conta-corrente indicadas pelo contratado**, no prazo de até 30 (trinta) contados a partir do fornecimento do material, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

**8.5.** A Nota Fiscal deverá ser expedida em nome da Unidade Orçamentária que constar na nota de empenho;

**8.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

**8.7.** A Nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, neste contrato, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA, com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

**8.8.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8.9.** Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, se os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas no Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

**8.10.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo TJMA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX

$I = \frac{6}{100}$

$I = \frac{365}{365} \times \frac{6}{100} = 0,00016438$

365

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

**8.11.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada de forma antecipada ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**8.12.** O TJMA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

## 9. PRAZO DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

**9.1.** O prazo de entrega **será de até 15 (trinta) dias úteis**, para todos os materiais supracitados, a contar da data de recebimento da comunicação para entrega do material, conforme quantidade solicitada pela Coordenadoria de Saúde do TJMA.

**9.2.** O objeto desta licitação será recebido:

**a. Provisoriamente:** de forma sumária, pelo responsável pelo Chefe da Divisão Odontológica do TJ/MA ou pelo Supervisor da Divisão Odontológica do TJ/MA ou pelo servidor designado para verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, **em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais**; e

**b. Definitivamente:** pelo Chefe da Divisão Odontológica do TJ/MA ou pelo Supervisor da Divisão Odontológica do TJ/MA ou pelo servidor designado ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório.

**9.3.** Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado e condições de uso.

**9.4.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que a contratada, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

**9.5.** O recebimento provisório ou definitivo não libera a contratada dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração.





## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições constantes neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado entre as partes;

**10.2.** Supervisionar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência e rejeitar todo material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela Contratada;

**10.3.** Notificar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades relacionadas ao fornecimento do material objeto deste Termo de Referência;

**10.4.** Efetuar o pagamento devido à Contratada nas condições estipuladas no contrato;

**10.5.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**11.1.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento de todo o material **objeto deste Termo de Referência**;

**11.2.** Entregar todo o material nos prazos, condições e locais indicados neste Termo de Referência;

**11.3.** Substituir todo e qualquer material que chegar danificado, com avarias ou com embalagem violada, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**;

**11.4.** Arcar com todas as despesas direta ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao TJMA;

**11.5.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações **no prazo de 48 horas**;

**11.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** que antecede a data da entrega, os **motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação**;

**11.7.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

## 12. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**12.1.** Poderão participar da licitação, empresas especializadas no fornecimento de material odontológico;

**12.1.2.** As participantes deverão comprovar, por meio de documentação, que atuam no ramo de fornecimento de material odontológico;

**12.1.3.** A CONTRATADA deverá apresentar qualificação econômico-financeira, que será comprovada mediante a **apresentação dos seguintes documentos**:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

**12.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro;

**12.1.3.2.** caso, o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado **o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial**, conforme o caso; e

**12.1.3.3. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

**12.1.3.4.** o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**12.1.4.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**12.1.5.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I - Publicados em Diário Oficial ou;

II - Publicados em jornal de grande circulação ou;

III - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

IV - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN n° 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1° de agosto de 1997, art. 6o, acompanhada obrigatoriamente dos termos de abertura e de encerramento.

**12.1.6.** A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do Sicaf superior a 1:

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo

LG= -----



Passivo circulante + Passivo Não Circulante

Ativo total

SG= -----

Passivo circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC= -----

Passivo circulante

## 12.2. ITENS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**12.2.1.** Para fins de habilitação técnica, a licitante arrematante deve apresentar, na forma e nos prazos indicados no edital, os seguintes documentos de comprovação quanto à capacidade técnica:

**I-** Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução/entrega satisfatória do objeto e/ou de serviços similares, de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado;

**II-** A Licitante deve disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços e outros que se fizerem pertinentes;

**III-** No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão acolhidos aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante;

**IV-** Todas as informações citadas acima deverão constar de forma explícita no(s) Atestado(s), o(s) qual(is) estará(ão) passível(is) de diligência, caso seja do entendimento do pregoeiro, a fim de aclarar os fatos.

**V-** Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

**VI-** Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria Estadual ou Municipal, da empresa a ser contratada;

### 12.2.2 Para fins de regularidade fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes documentos:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa comprobatória da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) declaração de que não emprega menor salvo nas hipóteses legalmente previstas no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

### 13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

**13.1.** As propostas apresentadas serão avaliadas e julgadas considerando os seguintes critérios:

**13.1.1.** A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço e, com base neste critério, as propostas apresentadas e as respectivas empresas responsáveis serão classificadas como primeira colocada, segunda colocada e assim sucessivamente;

**13.1.2.** Somente serão aceitas as propostas que apresentarem o preço unitário por item expressos em reais, com duas casas decimais e incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de seu fornecimento;

**13.1.3.** Na proposta deverá constar tabela que apresente, para cada item, as seguintes colunas, nesta sequência: Nº Lote, Nº do Item, Descrição do Material, Unidade a ser fornecida, Marca, Quantidade Inicial, Valor Unitário, Valor Total;

- **13.1.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**13.1.5.** A proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa, bem como apresentar identificação de endereço, e-mail e telefone para facilitar o contato.

### 14. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Sugere-se que Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Maranhão realiza a cotação.

### 15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

**15.1. Gestor** – A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadora de Saúde do TJMA, **Camila Cruz Serra Pinto Buna**, Matrícula 105114;

**15.2. Fiscal Técnico** – **Rafael Silva Santos**, Chefe da Divisão Odontológica do TJMA, Matrícula 140566, tendo como substituto o servidor **Carlos Eduardo Pereira Simões**, Supervisor da Divisão Odontológica do TJMA, Matrícula 138800.

**15.3. Fiscal Administrativo:** A fiscalização ficará sob a responsabilidade da servidora **Alessandra de Jesus Pinheiro Mendes**, secretária da Coordenadora de Saúde, matrícula: 100982, tendo como substituta a servidora **Mariana Cunha Gusmão**, matrícula:102921.

## 16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a CONTRATADA:

**16.1.1.** Será sancionada com advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**16.1.2.** Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, a licitante ou contratada que enquadrar-se nas condutas a seguir enumeradas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se, na dosimetria da pena, os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

II - dar causa à inexecução total do contrato.

III - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.

**16.1.3.** Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, considerando-se, na dosimetria da pena, os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

I - aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o TJMA, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;

II- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

III- praticar ato fraudulento na execução do contrato;

IV- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

**16.1.4.** A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade será precedida da análise jurídica prevista no § 6º do art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e deverá seguir os trâmites descritos no art. 6º da Resolução - GP nº. 83, de 13 de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

agosto de 2024.

**16.1.5.** A multa moratória e a sanção pecuniária que será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

**I** - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

**II** - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

**III** - 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

**IV** - após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.

**16.1.6.** O valor final apurado para a sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**16.1.7.** Considera-se atraso injustificado a não apresentação pela contratada de argumentos e documentos capazes de motivar o descumprimento do prazo estabelecido no contrato para a entrega ou a prestação do serviço.

**16.1.8.** A aplicação de multa de mora não impedirá que o CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no contrato e na Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.9.** Caso a contratada entregue parte do objeto em atraso e não cumpra o restante da obrigação, será aplicada a penalidade de multa moratória a ser calculada sobre a parcela entregue em atraso, e aplicada a penalidade de multa compensatória a ser calculada sobre a parcela não entregue.

**16.1.10.** Observada a ordem abaixo estabelecida, o valor da multa aplicada será:

**I** – descontado dos pagamentos devidos pela Administração;

**II** – recolhido à conta bancária informada à contratada pelo TJMA, mediante apresentação do respectivo comprovante;

**III** – descontado do valor da garantia prestada.

**16.1.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme disposto no art. 21,§1º e 2º, da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024 e havendo garantia prestada na forma do art. 96 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será a seguradora ou a fiadora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

notificada para proceder com o pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso, será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública.

**16.1.12.** A multa compensatória será imposta à contratada que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato, podendo, nesses casos, o TJMA rescindir unilateralmente o contrato, observando-se o disposto nos arts. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

**16.1.13.** Caso o atraso na execução do objeto alcance 45 (quarenta e cinco) dias corridos, unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, devendo instruir os autos para análise e deliberação da Presidência do TJMA.

**16.1.14.** A inexecução parcial do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, nos termos definidos no edital ou no contrato, com os parâmetros estabelecidos no art. 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º do art. 3º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.15.** A inexecução total do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de até 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato, nos termos definidos no edital ou no contrato, com os parâmetros estabelecidos no art. 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º do art. 3º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.16.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas, situação que não se confunde com a descrita no § 4º do art. 20 da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.17.** O TJMA exigirá o pagamento do valor fixado a título de multa compensatória independentemente da demonstração de prejuízos, nos termos do art. 416 do Código Civil.

**16.1.18.** A aplicação da multa compensatória não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

**16.1.19.** A penalidade de multa compensatória poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 3º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024, observadas as ressalvas do Art. 162, parágrafo único, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 3º e 4º do art. 20, da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.20.** A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 17. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão Odontológica

- 17.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será permitida, em qualquer hipótese, a subcontratação dos itens previstos nesta contratação.

## 19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

19.1. As partes obrigam-se a atuar no presente Contrato, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assim como as determinações do Conselho Nacional de Justiça e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, da Política de Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Maranhão (Resolução - GP nº 13, de 23 de março de 2021) e Portaria GP 224/2024 -TJMA.

## 20. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, (XX/XX/2024), conforme despacho [INFORMAR O DOCUMENTO].

20.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA ou outro índice a ser adotado (a depender do objeto), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

20.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

20.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

20.6. Caso o índice estabelecido seja extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser adotado, será utilizado o que vier a lhe substituir, de acordo com a legislação em vigor;

20.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de





termo aditivo.

## 21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

**21.1.** Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## 22. EXTINÇÃO CONTRATUAL

**22.1.** A extinção deste contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**22.2.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**22.3.** O contrato poderá ser extinto unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

## 23. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**23.1.** Além das obrigações enumeradas neste Termo de Referência, de acordo com IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, nos termos dos arts. 2º, 3º e 5º desta Instrução Normativa, no que couber, bem como, a Resolução 400/2021-CNJ e Resolução 37/2022 (PLS-PJMA).

## 24. DA ANTICORRUPÇÃO

**24.1.** A Contratada declara conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei Federal no 12.846/13 e seus regulamentos, e se compromete, por si, a cumpri-las fielmente, e observando os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência, eficiência e respeito aos valores preconizados no Código de Ética Profissional, Conduta e Integridade dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (RES GP 59/2021).

## 25. CONDIÇÕES GERAIS:

**25.1.** Os casos omissos neste Termo de Referência serão definidos posteriormente e,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão Odontológica**

se necessário, constarão no contrato a ser firmado entre as partes.

**RAFAEL SILVA SANTOS**  
Chefe da Divisão Odontológica  
Divisão Odontológica  
Matrícula 140566

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/11/2024 10:47 (RAFAEL SILVA SANTOS)



TR-DOG - 62024 / Código: B8338D34EA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**LOTE 1**

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
01	SERINGA 2,5 ml	200	100	300	45

**ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL, CONCENTRAÇÃO 37%**

Ácido em gel para condicionamento de dentina e esmalte dentário.

Apresentação em seringa odontológica plástica de 2,50 ml.

**Marca de Referência:** FGM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
02	FRASCO 3 ml	40	40	80	20

**ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL**

Adesivo universal incolor fotopolimerizável, com ingredientes ativos que contenham o monômero 10-MDP (10-Metacrilóiloxidecil dihidrogênio fosfato) e ingredientes inativos à base de nanopartículas de sílica e etanol, indicado para uso em diferentes protocolos de condicionamento ácido (condicionamento ácido total ou condicionamento ácido seletivo do esmalte ou na forma autocondicionante, em dentina úmida ou seca).

Apresentação em frasco único de 3,00 ml com tampa flip top.

**Marca de referência:** 3M, FGM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
03	SERINGA 2,5 ml	20	04	24	06

**ÁCIDO FLUORÍDRICO EM GEL, CONCENTRAÇÃO 10%**

Gel à base de ácido fluorídrico na concentração de 10%, para condicionamento superficial de restaurações dentárias em porcelana, na cor vermelha.

Apresentação em seringa odontológica plástica de 2,5 ml.

**Marca de Referência:** FGM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
04	FRASCO 5 ml	15	05	20	06

**SILANO**

Agente de adesão, sob a forma de solução etanólica hidrolisada, indicado para tratamento das

superfícies de restaurações dentárias em porcelana. Agente de união.  
Apresentação em frasco único de 5 ml.  
**Marca de Referência:** FGM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
05	CAIXA com 50 unidades	40	20	60	15

**ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000**

Acondicionado em tubete de cristal com 1,8 ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blísteres lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.  
**Marca de Referência:** DFL ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
06	CAIXA com 50 unidades	40	20	60	15

**ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000**

Acondicionado em tubete de cristal com 1,8 ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blísteres lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.  
**Marca de Referência:** DFL ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
07	CAIXA com 50 unidades	40	08	48	10

**ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR**

Acondicionado em tubete de cristal com 1,8 ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blísteres lacrados, sendo cada um com 10 tubetes.  
**Marca de Referência:** DFL ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
08	CAIXA com 50 unidades	20	0	20	07

**ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM OCTAPRESSIN**

Acondicionado em tubete de plástico com 1,8 ml de anestésico.  
Apresentação em caixa com 50 tubetes.  
**Marca de Referência:** DFL ou similar

Item	Unidade a ser	Quantidade	Quantidade	Quantidade total	Expectativa
------	---------------	------------	------------	------------------	-------------

	adquirida	Justiça de 2º Grau	Justiça de 1º Grau	(Justiças de 2º + de 1º)	inicial
09	CAIXA com 50 unidades	30	20	50	13
<p><b>ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA A 1:100.000</b></p> <p>Acondicionado em tubete de cristal com 1,8 ml de anestésico. Apresentação em caixa com 50 tubetes acondicionados em 5 blísteres lacrados, sendo cada um com 10 tubetes de vidro.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> DFL ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
10	FRASCO 12 g	30	25	55	16
<p><b>ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL À BASE DE BENZOCAÍNA A 20%</b></p> <p>Composição à base de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial contendo como agente anestésico a benzocaína na proporção de 0,2 g a cada 1 g do gel.</p> <p>Apresentação em pote ou frasco com 12 g.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> DFL ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
11	SACHÊ 40 g	24	21	45	12
<p><b>BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO MICROGRANULADO PARA USO EM EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA DENTÁRIA</b></p> <p>Bicarbonato de sódio em pó, com alto grau de pureza e granulação extra fina, específica para uso em equipamento de profilaxia dentária. Apresentação em embalagem tipo sachê com 40 g.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> MAQUIRA ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
12	CAIXA	13	12	25	07
<p><b>CIMENTO PARA FIXAÇÃO PROVISÓRIA DE TRABALHOS PROTÉTICOS</b></p> <p>Cimento à base de hidróxido de cálcio e livre de eugenol, para cimentação temporária de coroas, onlays, pontes fixas. Apresenta propriedades semi-elásticas e autopolimerização química após mistura da pasta base com a pasta catalisadora. Conjunto contendo 1 tubo de 25 g da pasta base e 1 tubo de 25 g da pasta catalisadora. Apresentação em caixa com conjunto completo.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> VOCO ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
13	CAIXA	16	04	20	04



**CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL**

Cimento odontológico com 1 tubo de 90 g de pasta base e 1 tubo de 90 g de pasta aceleradora. Apresentação em caixa com conjunto completo.

**Marca de Referência:** MAQUIRA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
14	CAIXA	50	08	58	10

**CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO**

Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas.

Apresentação comercial em caixa contendo frasco de pó com 38 g e frasco do líquido com 15 ml.

**Marca de Referência:** DENTSPLY ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
15	FRASCO 28 g	30	08	38	05

**CIMENTO DE ZINCO PÓ**

Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada.

Apresentação em frasco com 28g.

**Marca de Referência:** SSWHITE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
16	FRASCO 10 ml	30	08	38	05

**CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO**

Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada.

Apresentação em frasco com 10 ml.

**Marca de Referência:** SSWHITE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
17	SERINGA 2,5g	60	24	84	26

**DESSENSIBILIZANTE E REMINERALIZANTE DENTINÁRIO, PARA USO PROFISSIONAL**

Dessensibilizante à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Consistência de gel de baixa viscosidade. Apresentação em seringa odontológica com 2,5 g.

**Marca de Referência:** FGM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
18	CONJUNTO	60	60	120	34
<p><b>DISCO DE FELTRO PARA CONTRA-ÂNGULO, DOTADO DE ENCAIXE RÁPIDO SEM PARAFUSAMENTO</b></p> <p>Ausência de partes metálicas, com ponta de feltro natural. Conjunto com 24 unidades de discos de 8mm e 12mm de diâmetro e 1 mandril de encaixe com ponta ativa serrilhada. Apresentação em caixa com conjunto completo.  <b>Marca de Referência:</b> FGM ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
19	CONJUNTO	50	40	90	27
<p><b>DISCO DE LIXA COM CENTRO METÁLICO E SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO SEM PARAFUSAMENTO</b></p> <p>Conjunto com 60 discos, sortidos, tamanhos 1/2 polegada e 3/8 de polegada, nas granulações grossa, média, fina e extra fina, e mandril para contra-ângulo com sistema de encaixe rápido sem parafusamento. Apresentação em caixa com conjunto completo.  <b>Marca de Referência:</b> 3M, TDV ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
20	CAIXA com 30 unidades	40	80	80	25
<p><b>DISCO DE LIXA COM CENTRO METÁLICO E SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO SEM PARAFUSAMENTO – GRANULAÇÃO GROSSA</b></p> <p>Para acabamento e polimento de restaurações. Apresentação em caixa com 30 discos, tamanho 1/2 polegada, granulação grossa.  <b>Marca de Referência:</b> 3M, TDV ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
21	CAIXA com 30 unidades	40	40	80	25
<p><b>DISCO DE LIXA COM CENTRO METÁLICO E SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO SEM PARAFUSAMENTO – GRANULAÇÃO MÉDIA</b></p> <p>Para acabamento e polimento de restaurações. Apresentação em caixa com 30 discos, tamanho 1/2 polegada, granulação média.  <b>Marca de Referência:</b> 3M, TDV ou similar</p>					

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
22	FRASCO 50g	26	04	30	09
<b>ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ – 50G</b> Pó à base de óxido de zinco para preparação de material restaurador temporário. Apresentação em frasco de 50 g. <b>Marca de Referência:</b> BIODINÂMICA ou similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
23	FRASCO 20 ml	26	04	30	09
<b>EUGENOL</b> Líquido viscoso incolor a levemente amarelado, à base de eugenol. Apresentação em frasco de 20 ml. <b>Marca de Referência:</b> BIODINÂMICA ou similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
24	ROLO com 244 cm	30	12	42	08
<b>FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL EXTRA FINO</b> Fio produzido com fibras 100% de algodão egípcio, trançadas e dispostas paralelamente, não impregnadas por substâncias químicas. Apresentação em embalagem com 1 rolo de 244 cm de fio na espessura 000 (extra fino). <b>Marca de Referência:</b> ULTRADENT ou Similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
25	FRASCO 475 ml	20	0	20	0
<b>FIXADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS PRONTO PARA USO</b> Líquido incolor composto por água, tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio, utilizado no processamento manual de revelação de radiografias odontológicas. Apresentação em frasco de 475 ml. <b>Marca de Referência:</b> KODAK ou similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
26	FRASCO 475 ml	20	0	20	0

**REVELADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS PRONTO PARA USO**

Líquido composto por água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, utilizado no processamento manual de revelação de radiografias odontológicas.

Apresentação em frasco de 475 ml.

**Marca de Referência:** KODAK ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
27	FRASCO 200 ml	40	0	40	12

**FLÚOR TÓPICO GEL ACIDULADO CONTENDO 1,23% DE FLUORETO DE SÓDIO**

Isento de corantes. Apresentação em frasco de 200 ml.

**Marca de Referência:** SS WHITE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
28	FRASCO 200 ml	72	88	160	46

**FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO**

Isento de corantes. Apresentação em frasco de 200 ml.

**Marca de Referência:** SS WHITE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
29	CONJUNTO	50	12	62	13

**CIMENTO FORRADOR À BASE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL**

Cimento à base de hidróxido de cálcio indicado para forramento cavitário, biocompatível, bacteriostático, sem eugenol, de presa rápida. Radiopaco. Resistente à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conjunto contendo: 1 tubo de pasta base com 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g e 1 bloco de espátulação. Apresentação em caixa com conjunto completo.

**Marca de Referência:** DENTSPLY SIRONA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
30	CONJUNTO	80	24	104	30

**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR DENTINA**

Protetor cavitário à base de hidróxido de cálcio, hidroxiapatita de cálcio e dimetacrilato de uretano (UDMA), fotopolimerizável indicado para forramento sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base ou como opacificador para metais e dentina reacional. Possui alta resistência ao ácido fosfórico, é radiopaco e não contém eugenol.

Apresentação em embalagem contendo uma seringa de 1,2 ml e duas pontas aplicadoras.

**Marca de Referência:** ULTRADENT ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
31	FRASCO 10 g	41	04	45	07

#### **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE (P. A.)**

Aspecto físico pó ou cristal fino branco, fórmula química  $\text{Ca}(\text{OH})_2$ , peso molecular 74,09, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente P.A.

Apresentação em frasco de 10 g.

**Marca de Referência:** BIODINÂMICA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
32	CAIXA	30	12	42	08

#### **IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ENCAPSULADO FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR A3**

Ionômero de vidro composto por uma mistura de diferentes tamanhos de partículas ultrafinas de vidro, reforçado com resina e contendo íons de flúor e estrôncio. Em cápsula. Cor A3. Radiopaco. Fotopolimerizável.

Apresentação em caixa com 50 cápsulas para uso com aplicador em aço inoxidável.

**Marca de Referência:** SDI, GC ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
33	UNIDADE	22	08	30	12

#### **PISTOLA APLICADORA PARA IONÔMERO DE VIDRO ENCAPSULADO**

Pistola autoclavável feita em aço inoxidável, utilizada para aplicação de ionômero de vidro encapsulado. Proporciona fácil acesso à cavidade oral. Possui uma trava para a cápsula, que controla a extrusão do material. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

**Marca de Referência:** SDI, GC ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
34	UNIDADE	60	40	100	20

#### **MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO SEM PARAFUSAMENTO, PARA DISCOS DE LIXA COM CENTRO METÁLICO**

Em aço inoxidável, apresenta uma das extremidades cilíndrica em degrau que permite o encaixe rápido de disco de lixa com centro metálico. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

**Marca de Referência:** TDV, MICRODONT ou similar

Item	Unidade a ser	Quantidade	Quantidade	Quantidade total	Expectativa
------	---------------	------------	------------	------------------	-------------



	adquirida	Justiça de 2º Grau	Justiça de 1º Grau	(Justiças de 2º + de 1º)	inicial
<b>35</b>	UNIDADE	60	40	100	30
<p><b>MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM EXTREMIDADE SERRILHADA QUE PERMITE ENCAIXE RÁPIDO SEM PARAFUSAMENTO</b></p> <p>Mandrill confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, com extremidade serrilhada, utilizado para encaixe rápido de discos de lixa e borrachas abrasivas. Apresentação em embalagem com 1 unidade. <b>Marca de Referência:</b> TDV, MICRODONT ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
<b>36</b>	UNIDADE	60	10	70	12
<p><b>MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM SISTEMA DE PARAFUSAMENTO</b></p> <p>Apresenta sistema macho e fêmea de parafusamento para encaixe de discos de lixa. Apresentação em embalagem com 1 unidade. <b>Marca de Referência:</b> MICRODONT ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
<b>37</b>	CAIXA	200	280	480	170
<p><b>KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA</b></p> <p>Conjunto de pontas em silicone para acabamento e polimento de resina composta para uso em contra-ângulo. Pontas sortidas em formato de taça, cone e disco. Autoclaváveis. Apresentação em caixa com 18 pontas sortidas, de granulações fina, regular e grossa e 1 mandril serrilhado em aço inoxidável. <b>Marca de Referência:</b> MICRODONT, TDV ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
<b>38</b>	CAIXA	150	150	300	100
<p><b>ESCOVA DE PELO DE CABRA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA</b></p> <p>Escova de pelo de cabra, extra macia, em formato de roda, pronta para uso em contra-ângulo. Apresentação em embalagem com 1 unidade. <b>Marca de Referência:</b> AMERICAN BURS, DHPRO ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
<b>39</b>	FRASCO 10 ml	20	0	20	02
<p><b>FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL</b></p>					

Solução à base de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°.  
Apresentação em frasco de 10 ml.  
**Marca de Referência:** BIODINÂMICA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
40	FRASCO 10 ml	60	08	68	26

#### **OTOSPORIN**

Hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina B. Uso adulto e pediátrico.  
Apresentação em frasco gotejador com 10 ml.  
**Marca de Referência:** FQM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
41	FRASCO 20 ml	20	0	20	02

#### **PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO**

Solução à base de paramonoclorofenol, com ação bactericida de amplo espectro, empregada para desinfecção de canal radicular. Apresentação em frasco de 20ml.  
**Marca de Referência:** BIODINÂMICA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
42	FRASCO 10 ml	20	0	20	02

#### **TRICRESOL FORMALINA**

Solução à base de tricresol formalina para curativo de demora. Apresentação em frasco de 10ml.  
**Marca de Referência:** BIODINÂMICA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
43	FRASCO 1 L	17	08	25	04

#### **SODA CLORADA**

Solução bactericida para irrigação de canais radiculares à base de hipoclorito de sódio a 2,5%.  
Apresentação em frasco com 1 litro.  
**Marca de Referência:** ASFER ou similar

**LOTE 2**

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
44	ENVELOPE	80	20	100	35

**TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA**

Fita fabricada em 100% poliéster, transparente, super flexível. Tamanho de 100 mm de comprimento, 10 mm de largura e 0,05 mm de espessura.

Apresentação em envelope com 50 unidades.

**Marca de Referência:** FAVA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
45	ROLO com 50 cm	150	150	300	74

**MATRIZ DE AÇO FLEXÍVEL – LARGURA DE 5 MM**

Fita matriz fabricada em aço inoxidável maleável e flexível, largura de 5 mm e espessura do metal de 0,05 mm. Apresentação em rolo com 50 cm.

**Marca de Referência:** PREVEN ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
46	ROLO com 50 cm	100	100	200	50

**MATRIZ DE AÇO FLEXÍVEL – LARGURA DE 7 MM**

Fita matriz fabricada em aço inoxidável maleável e flexível, largura de 7 mm e espessura do metal de 0,05 mm. Apresentação em rolo com 50 cm.

**Marca de Referência:** PREVEN ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
47	ROLO com 50 cm	150	100	250	60

**MATRIZ DE AÇO PRÉ-FORMADA PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II**

Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas, em aço inoxidável, e grampos para a sua fixação. Indicado para restaurações Classe II. Apresentação em kit com 50 matrizes sortidas, 2 grampos e 8 protetores.

**Marca de Referência:** TDV ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
48	TUBO com	80	20	100	25

	100 unidades				
<b>MICROAPLICADOR DE ADESIVOS DENTÁRIOS – TAMANHO PONTA FINA</b>					
<p>Microaplicador com haste plástica dobrável em dois pontos com possibilidade de dobra em até 180°, ponta com micro cerdas de náilon, não-absorventes, resistentes à abrasão, que funcionam como carregadores de soluções de uso odontológico.</p> <p>Apresentação em tubo com 100 aplicadores cada com ponta no tamanho fino (1,5 mm).</p> <p><b>Marca de Referência:</b> KG SORESEN ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
49	TUBO com 100 unidades	80	20	100	20
<b>MICROAPLICADOR DE ADESIVOS DENTÁRIOS – TAMANHO PONTA REGULAR</b>					
<p>Microaplicador com haste plástica dobrável em dois pontos com possibilidade de dobra em até 180°, ponta com micro cerdas de náilon, não-absorventes, resistentes à abrasão, que funcionam como carregadores de soluções de uso odontológico.</p> <p>Apresentação em tubo com 100 aplicadores cada com ponta no tamanho regular (2,0 mm).</p> <p><b>Marca de Referência:</b> KG SORESEN ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
50	FRASCO 360 ml	300	240	540	140
<b>MULTILIMPADOR INSTANTÂNEO DE SUPERFÍCIES</b>					
<p>Desinfetante e bactericida, não corrosivo, com flutador espumante e desodorizador. Indicado para limpeza e desinfecção da superfície de equipamentos médicos, mesas clínicas e unidades auxiliares. Apresentação em frasco spray com 360 ml.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> LYSOFORM ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
51	CAIXA com 280 folhas	25	25	50	06
<b>PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM DUAS FACES DE CORES DISTINTAS</b>					
<p>Papel carbono em poliéster, tipo fita, com espessura de 21µm e 10 cm de comprimento.</p> <p>Apresentação em caixa com 280 fitas/folhas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> PARKELL ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
52	EMBALAGEM 50 unidades	40	15	55	12

**PASSA-FIO EM PLÁSTICO**

Ponta plástica que permite o encaixe do fio dental em uma de suas extremidades. Conductor de fio dental. Apresentação em embalagem com 50 unidades.

**Marca de Referência:** MAQUIRA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
53	SERINGA 2 g	200	48	248	52

**PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA**

Pasta produzida com diamante micronizado de granulação extra fina (2 a 4 microns), base lubrificante, espessante e emulsionante. Atóxica, solúvel em água e de viscosidade média. Apresentação em embalagem com 1 seringa de 2 g.

**Marca de Referência:** FGM ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
54	BISNAGA 90 g	200	48	248	62

**PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR**

Pasta com pedra pomes microgranulada e flúor, com sabor (tutti-frutti e/ou menta) utilizada para procedimentos de limpeza e polimento dental. Isenta de óleo. Apresentação em bisnaga de 90 g.

**Marca de Referência:** MAQUIRA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
55	FRASCO 100 g	30	0	30	05

**PEDRA POMES EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO**

Pó à base de pedra-pomes, na cor branca, utilizado para profilaxia dental.

Apresentação em frasco com 100 g.

**Marca de Referência:** SS WHITE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
56	CAIXA 150 unidades	10	0	10	0

**PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM ADULTOS – FILME E-SPEED**

Película nas dimensões aproximadas de 31 mm x 35 mm, filme de velocidade F (intermediária), na cor azul. Apresentação em caixa com 150 unidades.

**Marca de Referência:** KODAK ou similar



Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
57	EMBALAGEM com 100 unidades	50	40	90	32
<b>CUNHA INTERPROXIMAL ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA</b>					
<p>Cunha fabricada em madeira especial, sem farpas, coloridas com pigmentos atóxicos e que não mancham as restaurações. Empregada para fixação de matrizes odontológicas na região interproximal. Cunhas prontas para uso, com geometria simétrica e anatômica, seguindo o formato das ameias e que não necessitam de recortes ou ajustes. Apresentação em embalagem com 100 unidades sortidas, apresentando 5 tamanhos diferentes, definidos pela variação de cores.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> TDV, DENTSPLY ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
58	EMBALAGEM com 100 unidades	40	40	80	22
<b>CUNHA INTERPROXIMAL ANATÔMICA DE PLÁSTICO – TAMANHO P</b>					
<p>Cunhas plásticas, ocas, com desenho em formato de “V” invertido e curvatura tipo espada samurai, para seguir a anatomia das ameias. Empregada para fixação de matrizes odontológicas na região interproximal. Apresentação em embalagem com 100 unidades no tamanho P (pequeno).</p> <p><b>Marca de Referência:</b> DENTSPLY SIRONA ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
59	Unidade	20	20	40	06
<b>POTE DAPPEN DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL</b>					
<p>Pote em plástico autoclavável, formato cilíndrico, com duas cavidades. Apresentação em embalagem com uma unidade.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> MAQUIRA ou similar</p>					
<b>LOTE 3</b>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
60	SERINGA 4 g	50	20	70	13
<b>RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1E</b>					
<p>Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui</p>					

radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa.  
Apresentação em embalagem com seringa de 4 g na cor A1E.  
**Marca de Referência:** FORMA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
61	SERINGA 4 g	60	24	84	18

**RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2E**

Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa.  
Apresentação em embalagem com seringa de 4 g na cor A2E.  
**Marca de Referência:** FORMA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
62	SERINGA 4 g	60	24	84	16

**RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3E**

Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa.  
Apresentação em embalagem com seringa de 4 g na cor A3E.  
**Marca de Referência:** FORMA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
63	SERINGA 4 g	60	24	84	16

**RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2B**

Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa.  
Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor A2B.  
**Marca de Referência:** FORMA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
64	SERINGA	60	24	84	21

	4 g				
<b>RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3B</b>					
Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor A3B. <b>Marca de Referência:</b> FORMA ou similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
65	SERINGA 4 g	60	20	80	17
<b>RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5B</b>					
Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor A3,5B. <b>Marca de Referência:</b> FORMA ou similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
66	SERINGA 4 g	60	12	72	13
<b>RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2D</b>					
Resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Sua fórmula contém uma combinação de carga inorgânica à base de zircônia / sílica e vidro de bário. Resina nano-híbrida fotopolimerizável com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. Todas as cores são baseadas na escala de cores Vita® e são radiopacas. Possui radiopacidade superior a 2 mm do alumínio. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4 g na cor A2D. <b>Marca de Referência:</b> FORMA ou similar					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
67	SERINGA 4 g	60	16	76	19
<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL BULK FILL PARA DENTES POSTERIORES - COR A3</b>					
Resina composta fotopolimerizável tipo <i>bulk fill</i> indicada para dentes posteriores, para uso em incrementos únicos de até 5 mm. Radiopaca, com excelente manuseio e esculpibilidade. Composta por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm. Possui 76,5% de carga					

inorgânica de peso. Contém monômero AFM para alívio dinâmico das tensões de contração de polimerização. Alta radiopacidade. Aspecto físico: pastosa.

Apresentação em embalagem com seringa de 4 g na cor A3.

**Marca de Referência:** 3M, IVOCLAR ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
68	SERINGA 2 g	60	40	100	30

#### RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL BULK FILL FLUIDA - COR A3

Resina composta fotopolimerizável fluida microhíbrida tipo *bulk fill* que permite fácil adaptação em restaurações profundas devido à sua baixa viscosidade. Composição à base de cerâmica silanizada tratada, UDMA, Bis-EMA, Bis-GMA, benzotriazol, dimetacrilato, TEGDMA, fluoreto de itérbio. Sua combinação de monômeros e partículas de carga resulta em baixa contração de polimerização, o que possibilita que essa resina composta possa ser usada para realizar restaurações de preenchimento em incremento único com uma profundidade de cura de até 4 mm. Pode ser usada como base ou forramento. Alta radiopacidade. Aspecto físico: fluida.

Acondicionada em seringa que apresenta um êmbolo ergonômico e fácil de segurar junto com uma cânula dobrável. Apresentação em embalagem com seringa de 2 g na cor A3.

**Marca de Referência:** 3M, IVOCLAR ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
69	SERINGA 4 g	60	16	76	18

#### RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR A2

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor A2.

**Marca de Referência:** CHARISMA CLASSIC ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
70	SERINGA 4 g	60	16	76	22

#### RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR A3

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor A3.

**Marca de Referência:** CHARISMA CLASSIC ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---	---------------------

<b>71</b>	SERINGA 4 g	60	16	76	19
<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR A3,5</b>					
Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor A3,5. <b>Marca de Referência:</b> CHARISMA CLASSIC ou similar					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>72</b>	SERINGA 4 g	60	08	68	07
<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR B1</b>					
Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor B1. <b>Marca de Referência:</b> CHARISMA CLASSIC ou similar					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>73</b>	SERINGA 4 g	60	12	72	12
<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR B2</b>					
Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor B2. <b>Marca de Referência:</b> CHARISMA CLASSIC ou similar					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>74</b>	SERINGA 4 g	65	08	73	07
<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR OA3</b>					
Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor OA3. <b>Marca de Referência:</b> CHARISMA CLASSIC ou similar					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>Expectativa</b>

	adquirida	Justiça de 2º Grau	Justiça de 1º Grau	(Justiças de 2º + de 1º)	inicial
75	SERINGA 4 g	60	08	68	08

#### RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA - COR INCISAL

Composição: parte orgânica contendo BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA; parte inorgânica formada por zircônia/sílica. Tamanho da partícula de 0,01µm a 3,50µm, com tamanho médio de 0,6µm. A quantidade de partículas inorgânicas é de 60% em volume. Aspecto físico: pastosa. Apresentação em embalagem com seringa de 4g na cor INCISAL.

**Marca de Referência:** CHARISMA CLASSIC ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
76	EMBALAGEM com conjunto completo	40	10	50	20

#### AGENTE MODELADOR PARA RESINA COMPOSTA

Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 2 seringas de 1,2 ml e 2 ponteiros aplicadoras.

**Marca de Referência:** FGM, ULTRADENT ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
77	UNIDADE	20	20	40	11

#### PINCEL SINTÉTICO ODONTOLÓGICO PELO DE MARTA Nº4A CHATO

Pincel nº 4A chato, indicado para escultura em resina composta. Fabricado com pelo de Marta sintético, com cerdas finas e macias. Cabo de madeira e ponta ativa achatada. Design ergonômico. Apresentação em embalagem com 1 unidade.

**Marca de Referência:** KOTA, HOT SPOT ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
78	SERINGA 2 g	60	24	84	18

#### SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR

Selante fotopolimerizável, com 50% em peso de cargas inorgânicas, enriquecido com flúor. Cor opaca. Apresentação em seringa odontológica de 2g.

**Marca de Referência:** DENTSPLY SIRONA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---	---------------------

<b>79</b>	FRASCO 2 L com dosador	50	32	82	20
<b>SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL</b>					
<p>Solução antisséptica, enxaguante bucal, à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Apresentação em frasco de 2 litros com dosador tipo pump.  <b>Marca de Referência:</b> COLGATE ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>80</b>	FRASCO 100 ml	50	08	58	17
<b>SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS</b>					
<p>Solução à base de água deionizada, digluconato de clorexidina a 2%, metilparabeno e hidroxietilcelulose. Com potente ação antibacteriana e efeito residual de até 48 horas. Apresentação em frasco com 100 ml.  <b>Marca de Referência:</b> BIODINÂMICA ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>81</b>	FRASCO 10 ml	30	10	40	08
<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO SEM EPINEFRINA</b>					
<p>Apresentação em frasco com 10 ml.  <b>Marca de Referência:</b> DENTSPLY, BIODINÂMICA ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>82</b>	PACOTE 40 unidades	300	300	600	150
<b>SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO</b>					
<p>Sugador odontológico produzido em plástico tipo PVC não reciclado e atóxico. Extremidade de sucção com ponta soldada ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico. Tubo com haste interna rígida e dobrável, sem memória elástica, para permanecer na posição desejada. Ponteira extra macia. Apresentação em pacote com 40 unidades.  <b>Marca de Referência:</b> SSPLUS ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>83</b>	UNIDADE	1000	1000	2000	500
<b>TAÇA DE BORRACHA À BASE DE SILICONE PARA PROFILAXIA DENTAL</b>					



Ponta montada, com extremidade em forma de taça de borracha à base de silicone. Cor branca. Uso em baixa rotação. Compatível com contra-ângulo. Apresentação em embalagem com 1 unidade.  
**Marca de Referência:** MICRODONT ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
84	ENVELOPE com 12 unidades	100	132	232	63

**TIRA ABRASIVA EM AÇO – LARGURA DE 4 MM**

Tira de lixa fabricada em aço inoxidável com uma face contendo abrasivo à base de óxido de alumínio. Tira flexível apresentando espessura de 0,10 mm, largura de 4 mm e comprimento de 130 mm. Apresentação em envelope com 12 unidades de tira de lixa de aço com largura de 4 mm.  
**Marca de Referência:** TDV ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
85	ENVELOPE com 12 unidades	100	88	188	42

**TIRA ABRASIVA EM AÇO – LARGURA DE 6 MM**

Tira de lixa fabricada em aço inoxidável com uma face contendo abrasivo à base de óxido de alumínio. Tira flexível apresentando espessura de 0,10 mm, largura de 6 mm e comprimento de 130 mm. Apresentação em envelope com 12 unidades de tira de lixa de aço com largura de 6 mm.  
**Marca de Referência:** TDV ou Similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
86	EMBALAGEM 150 unidades	90	08	98	22

**TIRA ABRASIVA EM POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESTAURAÇÕES – TAMANHO DE 4 MM X 170 MM.**

Tira de lixa em poliéster com face abrasiva coberta de micropartículas de óxido de alumínio, nas granulações média (extremidade cinza) e fina (extremidade branca) e com centro neutro. Apresentação em embalagem com 150 unidades de tira de lixa de poliéster com largura de 4 mm.  
**Marca de Referência:** TDV, 3M ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
87	EMBALAGEM 150 unidades	90	16	106	24

**TIRA ABRASIVA EM POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESTAURAÇÕES – TAMANHO DE 2,5 MM X 170 MM.**

Tira de lixa em poliéster com face abrasiva coberta de micropartículas de óxido de alumínio, nas

granulações média (extremidade cinza) e fina (extremidade branca) e com centro neutro. Apresentação em embalagem com 150 unidades de tira de lixa de poliéster com largura de 2,5 mm.  
**Marca de Referência:** TDV, 3M ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justica de 2º Grau	Quantidade Justica de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
88	CONJUNTO	50	04	54	16

#### VERNIZ MODIFICADO COM FLÚOR

Verniz com concentração de 5% de fluoreto de sódio e uma base adesiva de resinas naturais. Conjunto contendo 1 frasco de vidro contendo 10 ml do verniz e 1 frasco de plástico contendo 10 ml do solvente. Apresentação em caixa com conjunto completo.

**Marca de Referência:** SS WHITE ou similar

#### LOTE 4

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justica de 2º Grau	Quantidade Justica de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
89	PACOTE com 100 unidades	500	480	980	270

#### ALGODÃO EM ROLETES

Algodão em rolete (formato de cilindro compactado), tamanho aproximado de 3,5 cm de comprimento, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, isento de impurezas, macio, com alto poder de absorção. Uso odontológico. Apresentação em pacote com 100 unidades.

**Marca de Referência:** CREMER ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justica de 2º Grau	Quantidade Justica de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
90	PACOTE com 100 unidades	500	144	644	136

#### BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL

Babador indicado para proteção do paciente contra o vazamento de líquidos durante os procedimentos odontológicos. Possui duas camadas: uma de papel 100% celulose e uma de plástico atóxico. Sem adesivo. Impermeável. Não estéril. Dimensões de 33,5 cm x 47 cm.

**Marca de Referência:** Biodinâmica ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justica de 2º Grau	Quantidade Justica de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
91	ROLO de 100 m	100	96	196	44

#### BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE – LARGURA 8 CM

Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso do processo esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave.

Apresentação em embalagem com 1 rolo de 8 cm de largura X 100 m de comprimento.

**Marca de Referência:** VEDAMAX ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
92	ROLO de 100 m	100	50	150	24

#### **BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE – LARGURA 15 CM**

Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso do processo esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave.

Apresentação em embalagem com 1 rolo de 15 cm de largura X 100 m de comprimento.

**Marca de Referência:** VEDAMAX ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
93	ROLO de 100 m	100	50	150	24

#### **BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE – LARGURA 20 CM**

Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso do processo esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave.

Apresentação em embalagem com 1 rolo de 20 cm de largura X 100 m de comprimento.

**Marca de Referência:** VEDAMAX ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
94	PACOTE	50	80	130	20

#### **CINTA PROFILÁTICA**

Tira em aço inoxidável, com perfurações. Indicada para remover tártaro sem danificar o esmalte. Não contém abrasivos. Apresentação em embalagem com 10 unidades de 100 mm cada.

**Marca de Referência:** TDV ou Similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---	---------------------

<b>95</b>	PACOTE com 500 unidades	200	60	260	35
<b>COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA</b>					
<p>Gaze confeccionada em tecido 100% algodão, composta de 09 a 13 fios por cm<sup>2</sup>, 8 camadas e 5 dobras, não estéril, isenta de impurezas e com alta absorção. Formato de compressa com dimensões de 7,5cm de comprimento e 7,5cm de largura.</p> <p>Apresentação em pacote com 500 compressas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> CREMER ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>96</b>	FRASCO 1.000 ml	60	45	105	22
<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO EM LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS</b>					
<p>Solução para remoção de material orgânico de instrumentais, com eficácia de limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Apresenta 4 enzimas (amilase, lipase, protease, carbohidrase) que são capazes de atuar na dissolução de materiais orgânicos como saliva, sangue, entre outros, em até 5 minutos. PH entre 6,0 e 7,5. Apresentação em frasco com 1.000 ml.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> RIOQUÍMICA ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>97</b>	Unidade	40	16	56	12
<b>ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS</b>					
<p>Com cerdas em aço montadas em cabo e tubo plástico, com sistema retrátil.</p> <p>Apresentação em embalagem com 1 unidade.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> PREVEN ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>98</b>	CAIXA com 24 unidades	40	04	44	04
<b>FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4/0</b>					
<p>Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7 cm. Fio de nylon - monofilamento preto. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se constitui de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia.</p> <p>Apresentação em caixa com 24 unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> PROCARE ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>

<b>99</b>	ROLO 500 m	100	24	124	21
<b>FIO DENTAL DE 500 METROS</b>					
<p>Fio confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural livre de impurezas. Apresentação em embalagem plástica profissional com cortador metálico em aço inoxidável e com 500 metros de fio.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> PREVEN ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>100</b>	UNIDADE	80	10	90	22
<b>FITA ADESIVA INDICADORA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE</b>					
<p>Confeccionada em duas faces, sendo o dorso de papel crepado à base de celulose, com listras diagonais termoreativas sinalizadoras da eficiência da esterilização por mudança de cor (branco para preto) e sendo a outra face em adesivo especial, de boa fixação e resistente a altas temperaturas. Apresentação em rolo de 19 mm x 30 m acondicionado individualmente em embalagem plástica selada.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> CREMER ou similar</p>					
<b>Item</b>	<b>Unidade a ser adquirida</b>	<b>Quantidade Justiça de 2º Grau</b>	<b>Quantidade Justiça de 1º Grau</b>	<b>Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)</b>	<b>Expectativa inicial</b>
<b>101</b>	UNIDADE	4000	3500	7550	1388
<b>MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PFF2 OU N95 SEM VÁLVULA, INDICADA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E AEROSSÓIS.</b>					
<p>Máscara descartável específica para isolamento respiratório, tipo respirador individual, fechada, sem válvula de exalação, indicada para proteção das vias respiratórias e da boca de profissionais da saúde.</p> <p>Confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico e com resistência adequada para sua finalidade.</p> <p>Formato oval ou em concha, com design anatômico para permitir adequada adaptação ao rosto, de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas.</p> <p>Constituída por quatro camadas de fibra sintética repelente a líquidos e que impede a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingos.</p> <p>Densidade e porosidade capazes de atuar como barreira contra micro-organismos.</p> <p>Com filtro bacteriológico que apresente, no mínimo, 95% de eficiência para filtragem de partículas de 0,3 microns.</p> <p>Dotada de dispositivo de ajuste nasal (clip nasal), produzido em alumínio flexível e fixado no contorno superior do corpo da máscara.</p> <p>Duplo sistema de tiras elásticas (de elástico resistente e que não desfie) dispostas nas laterais e com comprimento adequado para fixação e correto ajuste da máscara na face e apoio no contorno da cabeça.</p> <p>Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (C.A.) válido e impresso na superfície externa do corpo da máscara.</p> <p>Cor branca ou azul.</p> <p>Tamanho único.</p> <p>Apresentação em unidade.</p> <p>Embalada individualmente, em embalagem plástica que proteja a integridade do produto até o</p>					

momento de sua utilização e que contenha dados de identificação do material de acordo com a legislação vigente e com descrições legíveis e indelévels.

**Marca de Referência:** 3M, DESCARPACK ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
102	CAIXA com 1 unidade	60	10	70	20

#### ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE ANTIEMBAÇANTE

Modelo anatômico, com lente e hastes moldadas à injeção de 100% de policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados, hastes reguláveis, lente transparente opticamente correta por não apresentar distorções das imagens, com proteção contra riscos e contra raios ultravioleta. Aprovado e testado pela norma ANSI Z.87.1/1989. Apresentação em caixa com 1 unidade.

**Marca de Referência:** UVEX ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
103	FRASCO 200 ml	100	24	124	41

#### ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO

Lubrificante à base de óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, antioxidante. Apresentação em frasco spray com 200 ml.

**Marca de Referência:** KAVO ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
104	CAIXA	30	0	30	06

#### KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEIS PARA SENSOR DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL DIGITAL

Kit de posicionadores autoclaváveis para radiografia periapical, compatível com sensor SAEVO SLIM 1. Kit contendo: 1 posicionador para incisivos centrais superior e inferior, 1 posicionador superior esquerdo/inferior direito, 1 posicionador superior direito/inferior esquerdo, 1 posicionador para radiografia interproximal, fixadores de sensores, dispositivos de mordida. Apresentação em caixa com conjunto completo.

**Marca de Referência:** SAEVO ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
105	CONJUNTO	2000	800	2800	500

#### KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL

Conjunto de higiene bucal infantil contendo: 1 escova dental sustentável infantil com cerdas macias, 1 protetor de cerdas sustentável, 1 tubo de creme dental com 30g a 50g e 1 fio dental com 25 metros, acondicionados em estojo em plástico PVC com zíper sendo um lado transparente e o

outro da cor branca, medindo altura 8 cm, comprimento 21 cm, personalizado conforme modelo do órgão. Apresentação em estojo/embalagem com conjunto completo.

**Marca de Referência:** COLGATE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
106	CONJUNTO	4400	1600	5000	1200

#### **KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO**

Conjunto de higiene bucal adulto contendo: 1 escova dental sustentável adulto com cerdas macias, 1 protetor de cerdas sustentável, 1 tubo de creme dental com 30g a 50g e 1 fio dental com 25 metros, acondicionados em estojo em plástico PVC com zíper sendo um lado transparente e o outro da cor branca, medindo altura 8 cm, comprimento 21 cm, personalizado conforme modelo do órgão. Apresentação em estojo/embalagem com conjunto completo.

**Marca de Referência:** COLGATE ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
107	CONJUNTO	50	50	100	30

#### **INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE**

Indicador químico emulador TST classe 6, auto-adesivo. Para monitorar ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentação em caixa com 25 unidades auto-adesivas.

**Marca de Referência:** CRISTÓFOLI ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
108	CAIXA com 10 unidades	40	50	90	30

#### **TESTE BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE**

Frascos termoplásticos contendo disco ou fita de papel inoculado com esporos bacterianos de *Geobacillus stearothermophilus* e ampola de vidro quebrável com meio de cultura. Para monitorar ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Resultado disponível em até 24h com mudança de coloração. Apresentação em caixa com 10 unidades.

**Marca de Referência:** CRISTÓFOLI ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
109	EMBALAGEM com 1000 unidades	100	24	124	12

#### **CANUDO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL**

Canudo plástico não estéril, biodegradável, uso único, para uso como barreira na seringa triplice. Tamanho mínimo 21 cm x 0,6 cm.

**Marca de Referência:** FAMA ou similar



Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
110	EMBALAGEM com 10 unidades	00	500	500	240
<p><b>PROTETOR DE CADEIRA COM ELÁSTICO</b></p> <p>Capa protetora para cadeira odontológica, não estéril, uso único, confeccionada em polipropileno (TNT), gramatura 20g, branco. Tamanho mínimo 2,0 m x 0,9 m. Protetor de cadeira odontológica para procedimentos cirúrgicos.</p> <p><b>Marca de Referência: MEDIS</b> ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
111	EMBALAGEM com 1 unidade	00	20	20	6
<p><b>CIMENTO OBTURADOR/RESTAURADOR PROVISÓRIO</b></p> <p>Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas) para restauração temporária, consistência cremosa para adaptação na cavidade dentária, sem necessidade de mistura, fácil endurecimento pela saliva, fácil remoção.</p> <p><b>Marca de Referência: COLTOSOL</b> ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
112	EMBALAGEM com 100 unidades	50	48	98	24
<p><b>SACO BRANCO PARA RESÍDUO INFECTANTE 30L (LIXO HOSPITALAR)</b></p> <p>Saco Branco com capacidade: 30 litros para resíduos sólidos infectantes. Embalagem com 100 unidades.</p> <p><b>Marca de Referência: EVOBAG</b> ou similar</p>					
Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
113	EMBALAGEM com 5L	00	90	90	36
<p><b>DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PRONTO USO</b></p> <p>Solução aquosa desinfetante hospitalar de nível intermediário à base de um blend mistura de moléculas de quaternários de amônio de quinta geração com cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), pronto para uso, que garantem eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. Indicado para uso hospitalar e consultórios</p>					

odontológicos. Podendo ser aplicado em pisos, paredes, mobílias e artigos não críticos. Com indicação para uso em acrílicos, vidrados, pintura, revestimento, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, látex, monitores, tela de LCD, incubadoras, etc. Para usar sem diluição e aplicar puro diretamente no local. Embalagem com 5 LITROS.

**Marca de Referência:** RIOQUÍMICA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
114	UNIDADE	50	00	50	35

#### **BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 15 FUROS**

O broqueiro auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização. A sua fabricação em alumínio que oferece resistência que possibilita a esterilização em autoclave das brocas odontológicas. Cores Sortidas

**Marca de Referência:** MAQUIRA ou similar

Item	Unidade a ser adquirida	Quantidade Justiça de 2º Grau	Quantidade Justiça de 1º Grau	Quantidade total (Justiças de 2º + de 1º)	Expectativa inicial
115	UNIDADE	20	00	20	06

#### **CAPA INTEGRAL AUTOCLAVÁVEL AZUL PARA CANETA ULTRASSOM**

Capa de silicone, para as peças de mão com LED; Removível; Autoclavável.

**Marca de Referência:** Schuster ou similar